



na página da Intranet do TJCE (TJNET), com acesso possibilitado pela matrícula e senha de rede.

O candidato que não concordar com a relação divulgada terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para **recorrer**, mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS.

Após resolução do mérito das impugnações e recursos ou decorrido o prazo para sua interposição, a classificação final dos candidatos será homologada pela Presidência do Tribunal e publicada por meio de Edital de Classificação Final do Concurso de Remoção.

Caso o servidor queira **renunciar** à remoção após a publicação do Edital de Classificação Final, deverá, no prazo de até 1 (um) dia útil da disponibilização do referido Edital e encaminhar requerimento administrativo endereçado à Presidência do Tribunal de Justiça para a Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCEGDESAS, com as devidas justificativas e aguardar a decisão.

Não poderá participar do próximo Concurso de Remoção o servidor que tenha renunciado à remoção após a homologação do resultado final de concursos realizados nos últimos 2 (dois) anos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a divulgação da Classificação Final do Concurso de Remoção, os servidores selecionados passarão por análise curricular e entrevista para a definição de lotação no 2º grau.

Os Gabinetes de Desembargadores serão contemplados pelo presente concurso com observância do déficit apurado com base na lotação paradigma, e o processo de escolha do servidor aprovado será realizado de acordo com a antiguidade, cabendo ao(à) Desembargador(a) mais antigo(a) a iniciar o processo.

Concluídas as escolhas relativas aos gabinetes de Desembargadores, os demais servidores aprovados no concurso para o 2º Grau serão lotados a critério da Presidência.

Os atos de remoção serão expedidos pela Presidência do Tribunal de Justiça que, em atenção ao interesse público e à preservação da regularidade do serviço judiciário, fixará o período de trânsito necessário à apresentação na nova unidade.

O servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão e lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.

As despesas de mudança para a nova unidade de trabalho serão custeadas pelo servidor removido.

Os servidores nomeados no cargo de analista judiciário – área judiciária pela Portaria nº 1259/2023, publicada em 18 de maio de 2023, ficam impedidos de participar deste Concurso de Remoção.

O servidor poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este Edital por meio doWhatsAppBusiness **(85) 3207-7920**.

Os casos omissos serão submetidos à Presidência do Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 116/2023

| COMARCA/ UNIDADE | VAGAS |
|--|-----------|
| 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA | 1 |
| 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA | 1 |
| 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BARBALHA | 1 |
| 2º GRAU | 22 |
| 38ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA | 1 |
| 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE | 1 |
| 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA | 1 |
| 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA | 1 |
| VARA UNICA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE | 1 |
| TOTAL | 30 |

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 29.07.2023 até 29.07.2024, o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, contemplando o fornecimento de peças, suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos legais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, José Ilo Santiago Júnior e Jamille Leite da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** JOSÉ MILTON DE SOUSA FILHO; **OBJETO:** Contratação de Consultor Individual para atuar na avaliação experimental de Harvard (Pesquisador local); **MODALIDADE DE**



LICITAÇÃO: Seleção Direta; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Seleção Direta de Consultor Individual, procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e José Milton De Sousa Filho.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** prorrogar o prazo da execução do contrato em 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30.05.2023, além disso mais 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Jaguaribe, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 22/2022; **DO ACRÉSCIMO:** acrescer no Contrato o valor de R\$ 230.024,77 (duzentos e trinta mil, vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), representando 15,45% do valor inicial; **DA SUPRESSÃO:** suprimir no Contrato o valor de R\$ 35.095,02 (trinta e cinco mil, noventa e cinco reais e dois centavos), que representa 2,36% do valor inicial do contrato; Após os acréscimos e supressões neste aditivo, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 194.929,75 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 13,09% de seu valor inicial, passando de R\$ 1.522.801,79 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e um reais e setenta e nove centavos) para os atuais R\$ 1.717.731,54 (um milhão, setecentos e dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, IV e art. 65, II, § 1ª, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Davi Pinheiro Moreira.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TELTEC SOLUTIONS LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 04.06.2023 e término em 04.06.2024, o contrato que tem por propósito a contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Integrada de Software como Serviço (SaaS) Office 365, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com direito a atualização e suporte; **DO REAJUSTE:** reajustar o contrato em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) de acordo com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI apurado no período de novembro/2021 a outubro/2022, passando o valor do contrato de R\$ 2.999,844,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para os atuais R\$ 3.186.666,00 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Denise Maria Norões Olsen e Rafael Araújo Silva.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 03/2023

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação Casa de Afonso e Maria – ACAM MANDACARU. **OBJETO:** rescindir o Convênio nº 003/2023 cujo objeto era a cooperação entre as entidades convenentes com vistas à realização de projetos sociais junto à Comunidade do Bairro Vicente Pinzón; **DATA DA RESCISÃO:** 18 de maio de 2023; **SIGNATÁRIO:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes.

OUTROS EXPEDIENTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8506912-69.2023.8.06.0000; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DIRETA DE VENTILADORES PARA OS GALPÕES DO PARQUE EMPRESARIAL BR 116, SITUADO À RODOVIA BR 116, 2555, KM 6, CAJAZEIRAS, EM FORTALEZA/CE, CONFORME MEMORANDO Nº 139/2023 - CCOM. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **CONTRATADO/FORNECEDOR:** FH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42497565000176; **NUMERO DO EMPENHO:** 2023NE001016; **VALOR:** R\$ 10.680,00; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 11/05/23; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8500041-97.2023.8.06.0137 ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DIRETA DE MANGUEIRA PARA A 1A VARA DO FÓRUM DE PACATUBA, EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO Nº 169/2023 CCOM. ALOCADA NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; **CONTRATADO/FORNECEDOR:** LOJA DAS FERRAGENS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA; CNPJ: 08729969000100; **NUMERO DO EMPENHO:** 2023NE001031; **VALOR:** R\$ 296,50; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 16/05/23; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO.